EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Supressiva

Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº 24/2019, que o qual "Dispõe sobre as áreas urbanas e rurais instituídas pelo Plano Diretor do Município de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º Suprima-se o§1º do Art. 7º da proposição.

Art. 2º Suprima-se o §3º do Art. 7º da proposição.

Art. 3º Suprima-se o §1º do Art. 8º da proposição.

Art. 4º Suprima-se o §2º do Art. 8º da proposição.

Justificativa

Além da compatibilidade ao Projeto de Lei Complementar n° 25/2019 que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo no Município de Araucária, a presente emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 24/2019 se justifica ante a existência de empreendimentos já consolidados nas regiões indicadas e a infraestrutura necessária construída pelo Município que possibilitará atração de novos investimentos geradores de emprego e renda sem perder de vista as características rurais das regiões destacadas.

Ainda é de se destacar que as estratégias para o desenvolvimento constante do Plano Diretor de Araucária (art. 152 da LC n° 19/2019) privilegia ações integradas visando fortalecer as cadeias produtivas locais bem como a instalação de indústrias não poluentes e atividades logísticas no EDI, sendo assim as adequações propostas na

presente emenda possibilitará a convergência dos meios produtivos com moradias que resultará em melhor qualidade de vida aos empreendedores e trabalhadores que não necessitarão de grandes deslocamentos em relação à residência e local de trabalho.

Desta feita, visando o progresso e desenvolvimento de nossa cidade em oportunizar os investimentos em novos eixos estruturantes para geração e bens e serviços e por consequências a criação de empregos, renda e receitas para o Município, roga-se e espera a aprovação dos Nobres Vereadores a presente emenda modificativa, passando a integrar o texto principal do PLC n° 24/2019.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2020

Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR

VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24 DE 2019

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Fabio Alceu Fernandes
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador